



# Prefeitura Municipal de Castro

## Parecer técnico nº 21/2025

**Conforme o Art. 16 da LRF 101/2000** a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I – Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

Trata-se de pedido de impacto orçamentário-financeiro para os seguintes processos:

- **Processo nº 2373** – Projeto de Lei que dispõe sobre os vencimentos dos engenheiros, engenheiros de segurança do trabalho, agrônomos e arquitetos.

Ressalta-se inicialmente que se trata de parecer opinativo, que não possui nenhum poder vinculante às autoridades examinadoras, apenas apresenta fundamentos para nortear os atos decisórios da administração e posterior parecer jurídico segundo a legalidade e demais preceitos imprescindíveis ao gestor.

Os dados utilizados para a elaboração do impacto orçamentário-financeiro são referentes à estimativa do período de janeiro a dezembro.

## Receita Corrente Líquida

A receita corrente líquida é a receita total menos a receita de capital, menos transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF), menos transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF), menos recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, CF – EC 120/2022).

- **Receita projetada para o exercício de 2025:** R\$ 472.734.880,96 (quatrocentos e setenta e dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e seis centavos).
- **Previsão da Receita para o exercício de 2026:** R\$ 516.576.245,39 (quinhentos e dezesseis milhões, quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos).





# Prefeitura Municipal de Castro

- **Previsão da Receita para o exercício de 2027:** R\$ 536.718.312,50 (quinhentos e trinta e seis milhões, setecentos e dezoito mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

## Despesa Bruta com Pessoal

A despesa bruta com pessoal é composta dos seguintes itens: Pessoal Ativo, Pessoal Inativo e Pensionistas, Outras Despesas com Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF), Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34).

- **Despesa projetada para o exercício de 2025:** R\$ 206.645.869,52 (duzentos e seis milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).
- **Despesa projetada para o exercício de 2026:** R\$ 218.740.376,65 (duzentos e dezoito milhões, setecentos e quarenta mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).
- **Despesa projetada para o exercício de 2027:** R\$ 229.595.409,80 (duzentos e vinte e nove milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e nove reais e oitenta centavos).

## Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF)

Considerando que as despesas não computadas são: as indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária, decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração, inativos e pensionistas com recursos vinculados, despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022), despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira, conforme estabelecido pela CF/88, art. 198 §§ 12 a 15.

- **Despesa projetada para o exercício de 2025:** R\$ 3.466.873,93 (três milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e três





# Prefeitura Municipal de Castro

centavos).

- **Despesa projetada total para o exercício de 2026:** R\$ 1.729.450,53 (um milhão, setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos).
- **Despesa projetada para o exercício de 2027:** R\$ 1.791.157,06 (um milhão, setecentos e noventa e um mil, cento e cinquenta e sete reais e seis centavos).

## Despesa Líquida com Pessoal

Corresponde ao valor da Despesa Bruta com Pessoal menos a Despesa não computada.

- **Despesa Líquida projetada para o exercício de 2025:** R\$ 203.178.995,59 (duzentos e três milhões, cento e setenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos).
- **Despesa Líquida projetada para o exercício de 2026:** R\$ 217.010.926,13 (duzentos e dezessete milhões, dez mil, novecentos e vinte e seis reais e treze centavos).
- **Despesa Líquida projetada para o exercício de 2027:** R\$ 227.804.252,75 (duzentos e vinte e sete milhões, oitocentos e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

## Índice de Pessoal

Para cálculo do limite da despesa com pessoal é considerado o período de doze meses, sendo a despesa líquida dividida pela receita líquida.

- **Índice de pessoal no período de junho de 2024 a maio de 2025:** 41,84%.

Considerando:

- Efetivando todas as contratações acima mencionadas e os projetos de lei, haverá um incremento mensal na despesa de R\$ 1.551.567,52 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

A projeção do índice de pessoal para o período:

- **Para o período de janeiro a dezembro de 2025:** 42,98%.





# Prefeitura Municipal de Castro

- **Para o período de janeiro a dezembro de 2026:** 42,02%.
- **Para o período de janeiro a dezembro de 2027:** 42,44%.

Mesmo havendo um acréscimo nos vencimentos dos engenheiros de 73,4220581%, o índice de pessoal ficará abaixo do limite de alerta.

Dessa maneira, o município permanecerá abaixo do limite de alerta estabelecido pelo inciso II do §1º do art. 59 da LRF, que é de 48,60%.

Por fim, destaca-se que este parecer tem caráter opinativo e não vincula a atuação do Poder Público, conforme já esclarecido anteriormente.

Castro, 23 de junho de 2025.

Dulciléia Ana dos Reis  
Economista/Corecon nº 7708

Rodrigo Moraes da Silva  
Secretário Municipal de Planejamento  
e Patrimônio

